PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS INCIDENTES SOBRE IMÓVEL

A Secretaria Municipal da Fazenda, no exercício de suas atribuições, CERTIFICA para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS para o imóvel situado nesta cidade, no bairro VILA OLÍMPICA, à AV. DAS ACACIAS, número 43, Quadra: 42 Lote: 03 e 13, com identificação imobiliária n° 211.0709.0004.002.

A Certidão Negativa de Débitos incidentes sobre o imóvel ora emitida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Ressalvando o direito de a Fazenda Pública do Município de Uberaba, atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifique a qualquer tempo, ao imóvel abrangido por esta certidão.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle da certidão: **CNDI483087**

Certidão emitida em: 15/10/2026

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/11/2026

A autenticidade desta certidão, pode ser confirmada enquanto válida, na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.uberaba.mg.gov.br)